

MÃES NA LINHA DE FRENTE: A REALIDADE DAS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NAS PERIFERIAS

LEANDRO MOREIRA HERNANDES JUNIOR¹; MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES²; ANA JULIA AGUIAR LUCENA³ LUCIANA NUNES SOARES⁴; FERNANDA DE REZENDE PINTO⁵; CÉLIA SCARPIN DUARTE⁶

¹*Universidade Federal de Pelotas – leehmore30@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – matheunxrodrigues@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – anajulialucena1@gmail.com*

⁴*Secretaria Municipal da Saúde de Pelotas – luciana.nunes.soares@gmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – f_rezendevet@yahoo.com.br*

⁶*Universidade Federal de Pelotas – celia.scapin@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

Em encontro na Casa de Cultura da Mulher Negra houve uma reflexão de que vivemos em uma luta constante por uma sociedade em que as mulheres possam ser consideradas pessoas, RIBEIRO (2018). Talvez seja essa a concepção e conveniência por vivermos em espaços em que nunca hesitaram em mostrar as procedências machistas. Espaços onde as mulheres são inferiorizadas desde o nascimento e dos poderes e interesses do homem. Estes fantasmas assombram as mulheres, ainda no século XXI, para tanto tornar visível o trabalho que está sendo realizado pelas mulheres, a fim de que os direitos por igualdade e liberdade sejam fatidicamente assegurados, além do mais o papel fundamental que elas exercem em prol da população e em específico no acolhimento e integração de pessoas de regiões periféricas nos espaços básicos, tais como acesso ao Sistema Único de Saúde.

Enfatizando a iniquidade presente em uma sociedade marcada por desigualdades, o Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) foi concebido e desenvolvido por docentes das áreas de saúde e humanas da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), em parceria com representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas (SMS). O programa tem como objetivo fortalecer a inserção acadêmica no trabalho das equipes interprofissionais em ambientes relacionados à saúde, proporcionando aprendizado e o desenvolvimento de habilidades práticas, como promoção, cuidado e acolhimento das demandas em saúde das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS. Dessa forma, contribui de maneira significativa para a formação de profissionais da saúde e para sua familiarização com o Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a equidade de gênero, etnias, identidades de gênero e a valorização das mulheres no âmbito do SUS.

Consequentemente, o Grupo 4, Equidade na Gestação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do PET-Saúde, tem como propósito acolher as demandas das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, sem distinções, promovendo o sentimento de pertencimento. Além disso, busca garantir a saúde gestacional para todas as pessoas que gestam e dependem do sistema, criando espaços de acolhimento e valorização para esses indivíduos. Esse cenário entra em concordância com a afirmação de Watson (2014, p. 1), “equidade de gênero não é

apenas um problema das mulheres, é um problema de direitos humanos que afeta a todos nós", destacando que a equidade é fundamental para uma sociedade justa e igualitária.

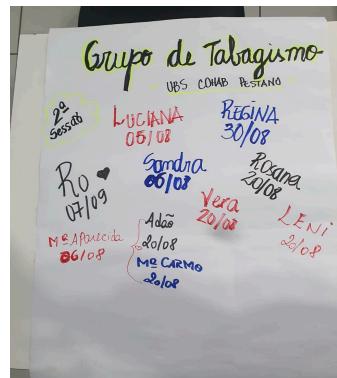
Partindo das constatações, o presente trabalho tem como objetivo relatar a experiência do Grupo 4: Equidade na Gestação no Âmbito do SUS, do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) a respeito das atividades realizadas com as trabalhadoras de saúde de uma unidade básica de saúde (UBS) situada em uma região periférica da cidade de Pelotas-RS.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

As atividades do Grupo 4: Equidade na Gestação no âmbito do SUS, do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), fazem parte de uma estratégia metodológica que se divide nas seguintes ações: intervenções em temas que agregam ao desenvolvimento e à compreensão de aspectos externos e internos; formações com abordagens relevantes para o aprimoramento dos membros do projeto, visando capacitar profissionais para lidarem com temas atípicos dentro do sistema e proporcionar um atendimento mais humanizado; além da participação e inserção dos integrantes nos eventos que ocorrem na unidade, com o intuito de fortalecer a relação entre pacientes e profissionais, abordando o bem-estar dos trabalhadores da saúde.

Por meio dessas intervenções, o Grupo 4 busca criar um ambiente mais acolhedor e eficiente, promovendo o bem-estar tanto da comunidade atendida quanto dos profissionais de saúde. O trabalho exercido por mulheres, mães e pessoas que gestam é indispensável para a humanização das regiões periféricas e para a prestação de uma assistência adequada, conforme as diretrizes de equidade do SUS, que afirma: "A inclusão é uma premissa fundamental na construção de políticas públicas que buscam reduzir as desigualdades sociais e garantir o direito à saúde de populações historicamente marginalizadas" (BRASIL, 1990).





Imagens Registradas e Autorizadas de Atividades Exercidas na UBS Pestano - Pelotas RS. Fonte: Do autor, 2024.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado esperado de todas as atividades realizadas é que consigamos fazer com que todas as pessoas em situações vulneráveis se sintam pertencentes. Dessa forma, pretende-se enfatizar que a diferença social não justifica a exclusão de um atendimento humanizado e de qualidade. Também é importante valorizar essas servidoras que, além de trabalhadoras, são pessoas que gestam, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento dos serviços e na manutenção do alicerce do SUS. Em consonância com essa visão, Sen (2001) destaca que "a igualdade não significa tratar todos de forma idêntica, mas oferecer as condições necessárias para que cada indivíduo tenha as mesmas oportunidades." Assim, buscamos uma sociedade mais acolhedora, respeitosa e igualitária.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RIBEIRO,Djamila. "A gente luta por uma sociedade em que as mulheres possam ser consideradas pessoas".**Casa de Cultura da Mulher Negra**, São Paulo, 2018.

WATSON, Emma. A equidade de gênero não é apenas um problema das mulheres, é um problema de direitos humanos que afeta a todos nós. **HeForShe Campaign: United Nations Speech**, 2014.

BRASIL. *Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1990.

Sen, Amartya. Desigualdade Reexaminada. São Paulo: **Companhia das Letras**, 2001.